



MURILLO DE ARAGÃO

Por Murillo de Aragão

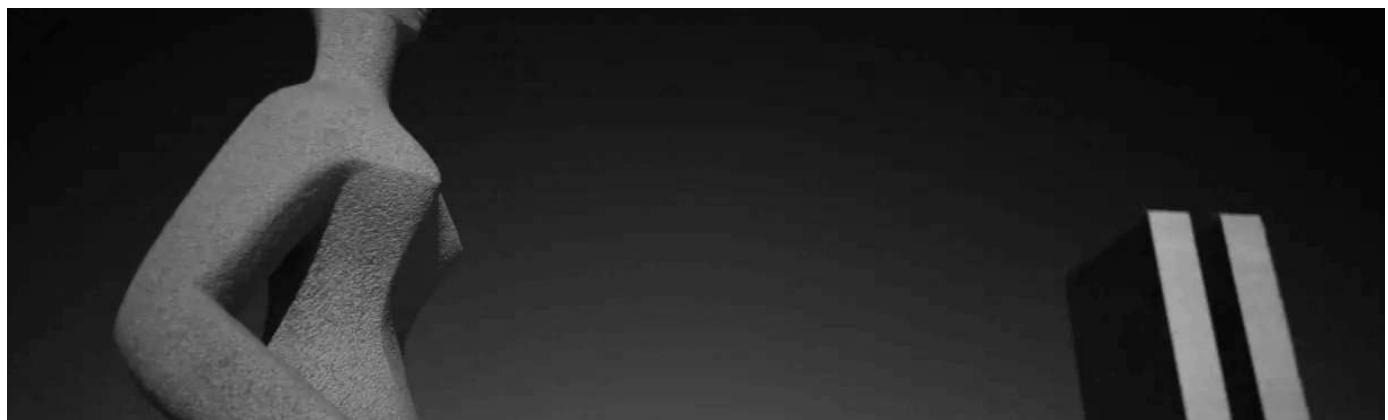
✓ SEGUINDO

Política

IOF: Judicialização como Declaração de Guerra

A judicialização constante, especialmente quando provocada pelo próprio Executivo, transforma o STF em supergoverno e compromete sua autoridade

Por Murillo Aragão
1 jul 2025, 16h18



Brasília 19/01/2017 -Praça dos 3 Poderes - Supremo Tribunal Federal-Escultura "A Justiça", de Alfredo Ceschiatti, .ROBERTO CASTRO/Mtur (*Roberto Castro;Mtur/Divulgação*)

A+ A- ⚡

Ouvir texto ► ○

0:00 1.0x

A decisão do governo federal de recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) para contestar a derrubada, pelo Congresso Nacional, do decreto que aumentava as alíquotas do IOF sobre operações de crédito provocou uma reação explosiva. Líderes da Câmara classificaram o movimento como uma “declaração de guerra” institucional. A linguagem não é mero exagero retórico: expõe uma ruptura explícita na relação entre Executivo e Legislativo

e revela um vício crescente na política brasileira — a judicialização sistemática das derrotas políticas.

Historicamente, o relacionamento entre os Poderes da República oscila entre cooperação, tensão e negociação. No presidencialismo de coalizão brasileiro, esse equilíbrio exige articulação política sofisticada por parte do Executivo. Quando essa coordenação falha — por inépcia, arrogância ou simples desorganização —, os conflitos naturais do sistema degeneram em disputas institucionais perigosas.

O caso do IOF é exemplar dessa deterioração. A decisão do Congresso de sustar o decreto presidencial foi rigorosamente legítima, amparada no artigo 49, inciso V da Constituição, que confere ao Parlamento o poder de invalidar atos normativos do Executivo que extrapolam o poder regulamentar. O recurso imediato ao STF, portanto, não constitui uma questão técnica sobre legalidade, mas um gesto político que instrumentaliza o Judiciário como arma contra o Legislativo.

A iniciativa de judicializar a questão mina a institucionalidade republicana em suas bases além de ser o abandono de um processo de negociação que deveria ocorrer. Quando o Executivo judicializa suas derrotas no Congresso, transmite uma mensagem inequívoca: não reconhece os limites constitucionais do seu poder nem o papel autônomo do Parlamento. Trata-se de um deslocamento perigoso do conflito — do campo político, onde deve ser resolvido, para o jurídico, onde não deveria estar.

É possível identificar aqui um padrão consolidado nos últimos anos: incapaz de formar uma base sólida no Congresso, o Executivo governa por medidas provisórias, decretos e regulamentações administrativas. Quando contestado pelo Legislativo, recorre sistematicamente à judicialização. O resultado é a hipertrofia do STF, compelido a decidir sobre questões orçamentárias, fiscais e regulatórias — todas de natureza essencialmente política.

O efeito colateral é devastador: a corrosão da confiança mútua entre os Poderes. Quando líderes parlamentares falam em “declaração de guerra”, reconhecem que o governo rompeu unilateralmente com os mecanismos de diálogo que sustentam o sistema democrático. Em vez de buscar

recomposição política, prefere transformar o STF em procurador de seus interesses.

O uso instrumental do Judiciário revela o esgotamento da articulação política tradicional e o enfraquecimento da governabilidade baseada em consensos mínimos. A política é substituída pelo litígio. O Parlamento é contornado. O Judiciário é pressionado. E a democracia representativa perde legitimidade.

Não se trata de negar o papel constitucional do STF na mediação de conflitos institucionais. O problema está na frequência e na motivação desses conflitos. A judicialização constante, especialmente quando provocada pelo próprio Executivo, transforma o STF em supergoverno e compromete sua autoridade ao colocá-lo no centro de embates em que deveria ter apenas papel subsidiário.

A crise desencadeada pela judicialização do decreto do IOF é mais um capítulo da estado pre-falimentar da coordenação interinstitucional brasileira. A “declaração de guerra” simbólica do Congresso funciona como alerta: ou se restabelece o canal legítimo do diálogo entre os Poderes — por meio da política —, ou o país permanecerá prisioneiro de uma lógica de confronto contínuo e paralisia decisória.

MAIS LIDAS

- 1 Mundo
Cristiano Ronaldo pede namorada em casamento com anel milionário
- 2 Brasil
Dono da Ultrafarma e diretor da Fast Shop são presos em operação em SP
- 3 Brasil
Dia 15 de agosto é feriado? Confira as capitais que celebram a data
- 4 Cultura
O que se sabe até agora sobre o estado de saúde de Faustão
- 5 Esporte
Atlético Nacional x São Paulo: onde assistir, horários e escalações

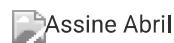
CONGRESSO

GOVERNO LULA

OS TRÊS PODERES

PODER JUDICIÁRIO

STF



[Veja](#)

[Superinteressante](#)

OFERTA MÊS DOS PAÍS

A PARTIR DE R\$ 9,90/MÊS

REVISTA EM CASA

A PARTIR DE R\$ 9,90/MÊS

QUATRO RODAS

[Veja Negócios](#)

REVISTA EM CASA

OFERTA RELÂMPAGO

A PARTIR DE R\$ 9,90/MÊS

A PARTIR DE R\$ 9,90/MÊS

Você RH

Veja Saúde

OFERTA RELÂMPAGO

A PARTIR DE R\$ 9,90/MÊS

OFERTA RELÂMPAGO

A PARTIR DE R\$ 9,90/MÊS

Leia também no  GoRead

SIGA    



BEBÊ

ELÁSTICA

BOA FORMA

ESPECIALISTAS

BRAVO!

GUIA DO ESTUDANTE

CAPRICHOS

INSTITUTO VEJA

CASA

QUATRO RODAS

CASACOR

SUPERINTERESSANTE

CLAUDIA

VEJA RIO

VEJA SÃO PAULO

VOCÊ RH

VEJA SAÚDE

VOCÊ S/A

VIAGEM E TURISMO

[Grupo Abril](#)

[Anuncie](#)

[Política de privacidade](#)

[Dicas de Segurança](#)

[Como desativar o AdBlock](#)

[Vendas](#)

[Atendimento ao assinante – Minha Abril](#)

QUEM SOMOS

FALE CONOSCO

TERMOS E CONDIÇÕES

TRABALHE CONOSCO

Abril Comunicações S.A., CNPJ 44.597.052/0001-62 - Todos os direitos reservados.